



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

Ata da Reunião Ordinária da Diretoria nº 2, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 07 de março de 2024, de forma híbrida, com o uso da plataforma Zoom. Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (07/03/2024), às 14:03 horas, de forma remota, reuniu-se em caráter ordinário a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, no formato híbrido com o uso da plataforma Zoom, em reunião conduzida de forma presencial pela Presidente Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter, estando presentes o 2º Vice-Presidente Eng. Eletricista Eduardo de Brito Souto 1º e a 2ª Diretora Administrativa Eng. Florestal Liana Sarturi de Freitas. De forma remota o 1º Vice-Presidente Eng. Agrônomo Matheus Piatto o 2º Vice-Presidente Eng. Eletricista Eduardo de Brito Souto, o 1º Diretor Administrativo Eng. Químico Marino Greco, o 1º Diretor Financeiro Eng. Civil José Luiz Garcias e a 2ª Diretora Financeira Eng. Industrial Mecânica Cláudia Trindade de Oliveira. Na condição de convidados, participaram de forma presencial o Coordenador das Inspetorias, Eng. Sanitarista e de Segurança do Trabalho Gabriel Costa König, os gestores Donário Rodrigues Braga Neto, Sonia Maria dos Reis Machado e Fábio Roberto Chaves e de forma remota o Coordenador do Colégio de Entidades Regionais (CDER-RS) Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Alex Gustavo Marques Gobbato. Participaram também, de forma presencial o Chefe de Gabinete Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle e de forma remota a funcionária Cinara Maria Nogueira Rosa, como apoio administrativo à reunião e auxílio quando da confecção da ata correspondente. **Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou a todos e passou à **Ordem do Dia**, que ficou assim distribuída: 1.0- Assuntos Deliberativos: 1.1- Ata da 1ª Reunião Ordinária da Diretoria; 1.2- Prestação de Contas referente a janeiro de 2024; 1.3- Processo de Avaliação de Imóveis; 1.4- Ajustes nas datas das reuniões de Diretoria nos meses de setembro, novembro e dezembro de 2024. 2.0- Assuntos de Comunicações: 2.1- Posição Financeira; 2.2- Relato do 13º Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea; 2.3- Relatório de Atividades da Ouvidoria; 2.4- Relatório de Atividades da Câmara Especializada de Engenharia Florestal; 2.5- Visita da Auditoria Institucional Finalística do Confea. 3.0- Assuntos extra-pauta. **1.0- DELIBERAÇÕES. 1.1. Apreciação e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 24/01/2024, Processo SEI nº 2024.00000838-0, documento nº 2016486.** Colocada em discussão, a Presidente consultou se todos haviam tomado conhecimento do teor da Ata e em não havendo nenhuma manifestação e tendo a Presidente colocado que a mesma fora revisada pela Assessoria, a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade aprovar a Ata da 1ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no dia 24/01/2024; **1.2- Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do Crea-RS – Execução Orçamentária referente a janeiro de 2024, Processo SEI nº 2024.000002711-2, Documento nº 2101206** - A Presidente Nanci Walter informou que a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e a Gerente Financeira e Contábil Nelzair Machado de Mello farão a apresentação das contas relativas ao mês de janeiro de 2024 com comentários do 1º Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias. Iniciada a apresentação, a Chefe do Núcleo da Contabilidade Elisabete Preste, começou explicando que a arrecadação neste mês se deve muito pela razão de os boletos terem sido enviados aos profissionais e as empresas por e-mail, com formas de pagamento aderente ao Programa de Governança adotado pela Gestão. Demonstrou os principais tópicos

analisando cada um, quais sejam, **Receita mensal**: para um valor estimado de R\$ 18.590.028,51 (dezoito milhões quinhentos e noventa mil vinte e oito reais e cinquenta e um centavos) foi realizado efetivamente no mês de janeiro de 2024 o valor de R\$ 18.479.803,19 (dezoito milhões quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e três reais e dezenove centavos) apresentando uma variação de (-)0,59% do realizado em relação ao estimado; **Despesas mensais**: para um valor estimado de R\$ 10.805.565,63 (dez milhões oitocentos e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) foi realizado efetivamente o valor de R\$ 10.200.427,60 (dez milhões duzentos mil quatrocentos e vinte sete reais e sessenta centavos) com uma variação de (-) 5,60% do realizado em relação ao estimado . Concluiu com o resultado operacional de R\$ 8.279.375,59 (oito milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) Explicou ainda o rito que segue a prestação de contas mensal , que após elaborada pelas áreas financeira e contábil são apreciadas pela Diretoria e pela Comissão Permanente de orçamento e Tomada de Contas - COTC para, finalmente, ser encaminhada ao Plenário para deliberação e por fim encaminhada ao Confea. Discorreu a respeito das contas do Conselho lembrando as ações que contribuem para um resultado com mais efetividade do Conselho para a execução de seu orçamento. Também fez considerações e explicou que os valores estimados para o período são em relação ao orçamento elaborado para 2024 no valor de R\$ 123.207.000,00 (cento e três milhões duzentos e sete mil reais) . Colocou que as ARTs representam 21,17%, as Anuidades PF representam 47,45% , as Anuidades PJ representam 22,81% e as demais receitas representam 8,57% . Fez menção aos principais itens de despesas do mês tais como a folha e encargos que representam 36,85% , as cotas parte do Confea e da Mútua representam 32,10%, os benefícios a pessoal representam 17,69% e as demais despesas representam 13,36% . Com relação a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em janeiro de 2024 atingiu 52,37% , ficando a média de apuração dos últimos 12 (doze) meses com o percentual de 49,83%. Por fim, abordou o último tópico a respeito das disponibilidades financeiras e dos saldos em caixa acumulados até março de 2023. Tendo em vista o saldo atual em caixa no valor de R\$ 67.570.591,79 (sessenta e sete milhões quinhentos e setenta mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos), descontando-se as parcelas de salários e encargos (R\$ 1.781.027,74), a parcela de fornecedores e restos a pagar (R\$ 1.661.289,09), as cotas partes do Confea, Mútua, CAU e Técnicos (R\$ 20.407.469,58), as provisões de indébitos e reclamações trabalhistas e restos não processados (R\$ 27.086.225,07) restou um saldo líquido positivo em caixa de R\$ 16.634.580,31 (dezesseis milhões seiscentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos) resultando em um aumento de 110,07% nas disponibilidades em relação a dezembro de 2023 . O 1º Diretor Financeiro fez considerações a respeito da prestação de contas de janeiro de 2024. A Presidente fez observações falando sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e sobre o valor reservado para o CAU, explicando que ainda está em negociação com o CAU RS e tão logo seja definido será feito o acerto. Colocada em discussão a proposta, e em não havendo nenhuma manifestação, a Presidente colocou em regime de votação a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2024, conforme disposto no processo nº 2024.000002711-2, cujos balancetes e demais documentos foram elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo do disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020 e Decisão Normativa nº 197, de 2020 , a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do mês de janeiro de 2024 do CREA-RS , cujo processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC , atendendo ao disposto no artigo 9º , inciso XXVII do Regimento do Conselho. **1.3- Apreciação e aprovação do Processo de avaliação dos imóveis quanto aos valores avaliados, bem como autorização de abertura de processo de alienação desses imóveis – Processo SEI nº 2023.000022537-5 – Documento nº 2048166.** A Presidente fez um breve relato sobre os motivos do Leilão dos Imóveis explicando tratar-se de uma solicitação da SLOG sobre a modalidade de licitação para a alienação dos bens imóveis do Crea-RS nos municípios de Porto Alegre, Taquara, Vacaria, Carazinho e Pelotas que encontram-se em desuso. Falou sobre as condições de cada um dos imóveis. Finalizou explicando que para realizar a avaliação foi contratada uma empresa capacitada , conforme Edital 31/2023 tendo ganho a licitação a empresa Ecohidro Engenharia e Gestão Hídrica Ltda que apresentou os laudos acompanhados das ARTs respectivas tendo também a ART de Fiscalização dos serviços prestados. A seguir passou a palavra à Gestora Sonia Maria dos Reis Machado que apresentou

um por um dos imóveis com sua respectiva avaliação, sendo eles os seguintes : 1) Rua Barão de Antonina , 79/206 no centro de Carazinho com o valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) ; 2) Rua Moron, 1011/102 no centro de Passo Fundo com o valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) ; 3) Avenida Otávio Rocha, 22/801 no centro de Porto Alegre , com o valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) ; Rua Julio de Castilhos , 2579/404 no centro de Taquara com o valor de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) ; Rua Julio de Castilhos, 2579/405 no centro de Taquara com o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) ; Rua Silveira Martins , 199/41 no centro de Vacaria com o valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) ; Rua Silveira Martins, 199/42 no centro de Vacaria com o valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) ; Rua Dom Pedro II, 930/201 no centro de Pelotas com o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ; Rua Dom Pedro II , 930/202 no centro de Pelotas com o valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) e Rua Dom Pedro II , 930/203 no centro de Pelotas com o valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O valor total da avaliação dos 10 (dez) imóveis ficou em R\$ 2.209.000,00 (dois milhões duzentos e nove mil reais). Colocado em discussão foi solicitado que seja colocada mais duas colunas contendo as áreas privativas e total. Considerando então os valores e os Laudos referentes aos imóveis de propriedade do Crea-RS, apresentados pela empresa Ecohidro Engenharia e Gestão Hídrica Ltda e considerando o teor do Parecer Jurídico nº 163 que indica o Leilão para a alienação dos bens imóveis, de acordo com a nova Lei de Licitações a Diretoria **DECIDIU** por unanimidade aprovar os valores e os Laudos apresentados pela empresa Eco Hidro Engenharia e Gestão Hídrica Ltda, vencedora do Processo Licitatório para a alienação dos bens imóveis de propriedade do Crea-RS relacionados acima, devendo submeter a decisão ao Plenário do Conselho, conforme preconiza o inciso XXIX do artigo 9º do regimento Interno. **1.4- Apreciação e aprovação dos ajustes nas datas de Reuniões de Diretoria nos meses de setembro, novembro e dezembro de 2024 – documento nº 2102836** – Tendo em vista que o Calendário das Reuniões de Diretoria do Crea-RS para o exercício de 2024 foi aprovado no mérito na 1ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada em 24/01/2024 a Presidente Nanci Walter apresentou datas alternativas para os meses que ficaram pendentes, ou seja setembro, novembro e dezembro. Colocada em discussão e em não havendo nenhuma manifestação , a Presidente Nanci Walter colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** , por unanimidade aprovar as datas de 05 de setembro de 2024 – quinta-feira, 07 de novembro de 2024 – quinta-feira, aprovada no mérito tendo em vista a realização da Plenária de Interiorização no dia 08 de novembro e 05 de dezembro – quinta-feira . **2.0- COMUNICAÇÕES : 2.1- Posição Financeira – documentos nº 2025891 e nº 2025900** – O 1º Diretor Financeiro José Luiz Garcias fez a apresentação da posição financeira do CREA-RS até os dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2024 restando no dia 19 um valor de R\$ 30.646.986,02 (trinta milhões seiscentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e dois centavos) divididos entre os bancos Banrisul, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal . **2.2 – Relato do 13º Encontro de Líderes representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua , na cidade de Brasília – DF , no período de 20 a 22 de fevereiro de 2024 .** A Presidente Nanci Walter fez um relato da participação da Comitativa do Crea-RS no Encontro de Líderes com participação no Painel do Agronegócio através da estudante de Engenharia Alessandra. O Coordenador das Inspeções Eng Gabriel Konig fez comentários sobre sua participação no Encontro de Líderes ressaltando a importância dos temas tratados para a Engenharia. O Coordenador do CDER Eng. Alex Gobatto fez comentários sobre sua participação no Encontro. O 1º Vice-Presidente Eng Matheus Piatto falou das questões políticas ocorridas durante o Encontro . **2.3 – Relatório de atividades da Ouvidoria em 2023.** A Presidente Nanci Walter solicitou que este item seja retirado de pauta , no que todos os presentes concordaram . **2.4- Relatório de atividades da Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF – exercício 2023 – Processo SEI nº 2023.000022839-0 – Documento nº 1986454 .** A Presidente Nanci Walter pediu para colocar na tela o Relatório das atividades da Câmara Especializada de Engenharia Florestal no exercício de 2023 onde constaram os eventos em que os Conselheiros da Câmara participaram , as reuniões de Câmara e diversos outros temas pertinentes à Engenharia Florestal . Aproveitando a apresentação do Relatório da CEEF, a Presidente Nanci Walter falou sobre os Planos de Trabalho das Câmaras Especializadas dizendo que está sendo elaborado um normativo a respeito focando principalmente as questões de responsabilidade sobre o controle do valor destinado, do orçamento, para cada Câmara , com o devido acompanhamento e registro acerca

dos recursos financeiros utilizados em cada atividade realizada, assim como quando da realização de viagens e da concessão de diárias e passagens, que o Conselheiro deve observar e cumprir os dispositivos expressos em normativa vigente do Conselho sobre o assunto, em especial do tempo mínimo para a compra de passagens aéreas, visando sempre a economicidade. **2.5- Visita da Auditoria Institucional Finalística do Confea, que ocorreu no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 2024 na sede deste Regional.** A Presidente Nanci Walter explicou que a Auditoria do Confea trabalhou de segunda-feira a sexta-feira, tratando os assuntos relativos a este tema com a Auditora do Crea-RS Aline Brião. Disse que foi informada que já veio o Relatório referente ao exercício de 2021, cujas explicações e respostas já estão sendo elaboradas pela Auditora na adaptação das informações com as diversas áreas do Conselho envolvidas nos apontamentos. **3.0- Assuntos Extra-Pauta.** Colocada a palavra aos presentes, fez uso o Coordenador do CDER Eng Civil Alex Gobatto para falar sobre as atividades do CDER desde a sua posse. Solicitou a aprovação de um Grupo de Trabalho para ajudar na organização do ESEEC. Por fim falou sobre as assinaturas dos Contratos de Patrocínio que estão sendo analisados e encaminhados para a assinatura. **4. ENCERRAMENTO.** Eram 17:00 horas quando a Presidente Nanci Walter agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim, Nelson Kalil Moussalle, Chefe de Gabinete da Presidência, lavrar a presente ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Crea-RS.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL COSTA KONIG, Coordenador (a) das Inspeções**, em 04/04/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 04/04/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIANA SARTURI DE FREITAS, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/04/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS STAPASSOLI PIATO, 1º Vice-Presidente**, em 04/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 05/04/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, Chefe de Gabinete**, em 12/06/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA TRINDADE OLIVEIRA, 2º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 13/06/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE BRITO SOUTO, 2º Vice-Presidente**, em 14/06/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX GUSTAVO MARQUES GOBBATO, Coordenador(a) Estadual do CDER-RS**, em 14/06/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2150311** e o código CRC **CF8F3E00**.

Referência: Processo nº 2024.000001719-2

SEI nº 2150311

Local: @cidade unidade@